



DECRETO N°. 006, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA OS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA DATA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que o dia 19 (dezenove) de março de 2024, terça-feira, data consagrada a São José, Padroeiro do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 35.379, de 03 de abril de 2023, do Governo do Estado do Ceará, publicado na pág. 14 do Diário Oficial do Estado – Poder Executivo (Série 3, Ano XV, nº 064), que considera ponto facultativo o expediente do dia 19 de março de 2024, em todos os órgãos e entidades da administração pública estadual.

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado ponto facultativo para os servidores dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta, o expediente do dia 19 de março de 2024.

Art. 2º - As repartições públicas ficarão fechadas durante este período, exceto os serviços considerados essenciais e os que por sua natureza não permitam paralisação, nem cuja interrupção possa causar transtorno ou prejuízos à população.

Art. 3º - Os Secretários Municipais ficam responsáveis para identificar os casos previstos no artigo anterior e estabelecer plantões conforme suas necessidades.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, 14 de março de 2024.

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal

JOSE
EDSONRIVA
SOUZA
CUNHA:70107
254387

Assinado de
forma digital por
JOSE EDSONRIVA
SOUZA
CUNHA:70107254
387





CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente venho publicar o **DECRETO MUNICIPAL Nº. 006/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024**, que **DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA OS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA DATA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, através de afixação em **FLANELÓGRAFO** na sede desta Prefeitura Municipal de Jucás - CE em **14 DE MARÇO DE 2024**, para os seus efeitos legais, nos termos da legislação vigente, tendo em vista ausência de diário oficial neste Município.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

**SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS,
ESTADO DO CEARÁ**, em 14 de março de 2024.

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal

JOSE
EDSONRIVA
SOUZA
CUNHA:70107
254387

Assinado de
forma digital por
JOSE EDSONRIVA
SOUZA
CUNHA:7010725
4387

